



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pareci Novo  
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

Ofício SMA Nº 150/2022.

Pareci Novo, RS, 26 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.:

FÁBIO ADALÍCIO DIEMER

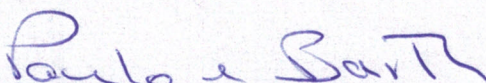
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PARECI NOVO/RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 187/2022, que encaminha para autógrafo o Projeto de Lei nº 019/2022, de 17 de setembro de 2022 que "Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede municipal de saúde de Pareci Novo, e dá outras providências", sendo que comunicamos, tempestivamente (art. 55, § 2º da Lei Orgânica Municipal), que o mesmo está sendo PARCIALMENTE VETADO, por apresentar vícios de inconstitucionalidade, conforme razões que passo a expor na Mensagem de Veto nº 004/2022 em anexo.

Atenciosamente,

  
**PAULO ALEXANDRE BARTH,**  
Prefeito Municipal